



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 59/2019**

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital de Aproveitamento n. 57/2019 de 26 de fevereiro de 2019, disponibilizado no Diário de Justiça eletrônico de 28/2/2019, que convocou o candidato JUAREZ ANTONIO TIZZOT DE MORAIS JUNIOR, aprovado na lista geral da III Região Judiciária para o cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, de acordo com o Edital n. 19/2018, para manifestar-se acerca do interesse em ser aproveitado na comarca de Santa Cecília, na vaga decorrente da remoção de Fausto Bonatto da Silva, por existir uma nova vaga que deverá ser incluída no Edital, da comarca de São Joaquim.

Florianópolis, 6 de março de 2019.



Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos